

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 9, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Porto Velho, 10 de Setembro de 2025

OSECRETÁRIOMUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº005.000010/2025-61

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER: 1½ (UMA DIÁRIA E MEIA)aos servidores abaixo relacionados, para se deslocaremParticipar da reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR), programada para acontecer no dia 12 de setembro de 2025, no município de Guajará-Mirim / Rondônia, sendo o deslocamento no dia 11/09/2025 e retorno 12/09/2025, conforme solicitação constante no Processo nº005.000010/2025-61.

							DIÁRIAS		TRANSPORTE	
Nome Do Beneficiado	DADOS CADASTRAIS			Cargo/ Função	Conta Corrente / Banco / Agência	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Aéreo/Terrestre/Fluvial
Cáris Regina Valência Sales	Cadastro:43.150	Rg:459795	Ssp/ro	Chefe da assessoria técnica	AG.: 0102-3 CC.: 27.205-1 BANCO DO BRASIL	Guajará-Mirim / RO	1½ (UMA DIÁRIA E MEIA)	R\$ 200,00	R\$ 300,00	Terrestre
Vanessa Maria Farias Correia	Cadastro: 240590	RG: 667508	SSP/RO	Agente de combate de endemias	AG.: 0663 CC.: 97669-4 ITAÚ		1½ (UMA DIÁRIA E MEIA)	R\$ 150,00	R\$ 225,00	
Flavio Fontenele Carvalho	Cadastro: 01006001	RG:08089579072		Motorista	AG.: 0237 CC.: 812889352-0 NUBANK		1½ (UMA DIÁRIA E MEIA)	R\$ 150,00	R\$ 225,00	
								TOTAL: R\$750,00		

DR. JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal De Saúde
Decreto Nº 1.666/I/2025

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho**, Secretário(a), em 10/09/2025, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0015607** e o código CRC **5349142F**.

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:F9530417

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/09/2025. Edição 4065
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>